



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

INDIQUE E GANHE 2022

1- EMPRESA PROMOTORA:

Razão Social: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS LTDA. - SICOOB COOPERCORREIOS

Endereço: RUA TUPIS Número: 38 Complemento: ANDAR: 20º; Bairro: CENTRO Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30190-901
CNPJ/MF nº: 03.862.898/0001-03

2 - PERÍODO DA PROMOÇÃO

03/01/2022 a 30/12/2022

3 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

03/01/2022 a 30/12/2022

4 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Antes de participar da presente Promoção, o cooperado deve ler todo o Regulamento. A adesão á campanha implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento.

5 – DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

5.1 – PÚBLICO -ALVO DA PROMOÇÃO

Todos os cooperados do Sicoob Coopercorreios. (Pessoas Físicas e Jurídicas).

5.2 - CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A PARTICIPAÇÃO

5.2.1 Poderão participar da presente promoção todos os cooperados(as) inclusive aqueles(as) que se associarem durante o período da promoção e realizarem a indicação para participar dentro do período da campanha;

5.2.2 Não há limite de indicação por cooperado, ou seja, poderão ser indicados quanto novos associados os cooperados quiserem.



6- REGRAS DE INDICAÇÃO

O cooperado indicado deverá possuir, conforme especificado abaixo:

6.1 Cooperado com vínculo ECT: filiação, transferência de salário e capital mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais);

6.2 Cooperado Aposentado ECT: filiação, transferência de benefício INSS ou PDIA e capital mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais);

6.3 Cooperado Mirim: filiação, capital mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) e poupança/RDC de R\$ 20,00;

6.4 Cooperado Familiar empregado ECT (pais, cônjuges e filhos maiores de 18 anos): filiação, capital mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) e dois produtos;

6.5 Cooperado Livre Admissão em Belo Horizonte: filiação, capital mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), pacote de tarifas, portabilidade do salário e dois produtos, relacionados abaixo:

1. Aplicação Financeira (saldo mínimo de R\$ 100,00)
2. Cartão de Crédito (utilização)
3. Cartão de Débito (utilização)
4. Cheque Especial
5. Cobrança Bancária
6. Consórcio de Automóvel
7. Consórcio de Imóvel
8. Consórcio de Moto
9. Consórcio de Serviços
10. Conta Garantida
11. Crédito pessoal – pré-aprovado
12. Débito Automático
13. Empréstimo
14. Financiamento



15. Pacote de Tarifas
16. Poupança (saldo mínimo de R\$ 100,00)
17. Previdência
18. Seguro de Automóvel
19. Seguro Prestamista
20. Seguro Residencial/Empresarial
21. Seguro de Vida
22. Título Descontado

7 - DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

O Sicoob Coopercorreios irá premiar com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) o cooperado que indicar outro a cooperar e que atender às regras deste regulamento.

8 - CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO

8.1 Para o Cooperado Indicador receber o prêmio o ele deverá estar com o cadastro atualizado.

8.2 O cooperado indicado deverá estar com a filiação completa e dentro das regras de indicação e cumprir as regras descritas neste regulamento.

8.2.1 Descrição da documentação completa para Filiação de Cooperado Próprio, Aposentado e Familiar:

- Documento de identificação (RG / CPF / CNH);
- Comprovante de endereço recente, com data exposta na cópia;
- Comprovante de renda (recente) ;
- Documento de estado civil (Casado / divorciado / união estável) ;
- Documento de identificação do cônjuge;



- Assinatura e entrega das fichas cadastrais na Cooperativa.

8.2.2 Descrição da documentação completa para Filiação de Cooperado

Mirim:

- Documento de identificação RG / CPF;
- Comprovante de endereço recente, com data exposta na cópia;
- Documento de identificação RG / CPF do responsável.

9 - ENTREGA DO PRÊMIO:

O prêmio de R\$20,00 (vinte reais) será creditado na conta-corrente do **cooperado indicador** do Sicoob Coopercorreios em até cinco dias úteis da data em que o cooperado indicado realizar a filiação completa e caso o indicado esteja dentro das regras de indicação descrita neste regulamento.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 A simples participação nesta promoção implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis;

10.2 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa e/ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior, ou a qualquer outro fator ou motivo imprevisto, que esteja fora do controle do Sicoob Coopercorreios e que comprometa a promoção.

10.3 Os nomes dos ganhadores dos prêmios serão divulgados no site e nas mídias sociais da cooperativa. Ao aderir a esta campanha, o cooperado autoriza a publicação destes dados, cuja autorização para o uso de imagem será colhida pela cooperativa.



10.4 A cooperativa reserva-se o direito de publicar imagens dos cooperados participantes da campanha devendo, para tanto, colher assinatura no Termo de Uso de Imagem.

10.5 Funcionários, Conselheiros, Estagiários e membros da Diretoria do Sicoob Coopercorreios não poderão participar da promoção da campanha.

#JuntosSomosMaisFortes